



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 - centro - Pé de Serra - Ba.

PARECER Nº 04/25 AO PROJETO DE LEI Nº 20/25, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 299 EM 03/10/25

FUNCIONÁRIO(A)

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Avenida e Ruas situadas no Povoado de São José, neste município de Pé de Serra/Ba.

Autor: Vereador Jerri Adriane Silva de Oliveira.

Relator: Paulo Moaci dos Santos.

### 1 - DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº20/25, de autoria do vereador Jerri Adriane Silva de Oliveira que dispõe sobre denominação de Avenida e Ruas no Povoado de São José, no município de Pé de Serra.

A proposição visa a denominação de logradouros públicos, no povoado de São José, sendo os seguintes: Avenida Maria Donina Carneiro de Souza, Rua Crispiniana Silva Souza, Rua Jesuína Carneiro Rios, Rua Joilson Lima de Oliveira, Rua José Lima de Oliveira, Rua Luziel Azevedo de Jesua, Rua Angeliça Correia de Azevedo, Rua Jardim das Oliveiras.

A proposição em análise foi apresentada acompanhada de justificativas necessárias para a deliberação desta Casa Legislativa, bem como foi juntada as autorizações das famílias das pessoas falecidas e recebeu Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

É o Relatório.

### DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina pela aprovação da tramitação do PROJETO DE LEI Nº20/25, em exame, por considerar que tem amparo legal e constitucional bem como atende os pressupostos da técnica do processo legislativo.

É o Parecer, pois.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2025.

RELATOR: PAULO MOACI DOS SANTOS

PRESIDENTE: JOSÉ JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

MEMBRO: JERRI ADRIANE OLIVEIRA SILVA